



EDITAL DIR N.º 17/2018

INSTITUI O PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE MONITORIA ACADÊMICA DO CURSO DE DIREITO DO UNICERP COM VIGÊNCIA NOS 1º e 2º SEMESTRES DO ANO DE 2018.

A Coordenação do curso de Direito do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP, no uso de suas atribuições regimentais, torna público aos interessados que estarão abertas inscrições para o processo seletivo interno de seleção de monitores acadêmicos para o curso de Direito, nos termos do Regulamento da Monitoria Acadêmica do Curso de Direito do UNICERP e deste Edital, que regulamenta o processo nos seguintes termos:

1. Elegibilidade

- 1.1** Podem inscrever-se para o processo de seleção de Monitores Acadêmicos **apenas estudantes devidamente matriculados no Curso de Direito do UNICERP** ao tempo do pleito, que deverão se inscrever para vaga de Monitor Acadêmico em disciplina ofertada conforme Quadro de Vagas (Anexo I) deste Edital.
- 1.2** Alunos não matriculados no momento da análise serão desclassificados do processo seletivo para monitor.
- 1.3** Alunos de outras IES não podem concorrer à vaga de Monitor.
- 1.4** O candidato deverá requerer a vaga de monitor acadêmico conforme Quadro de Vagas disponíveis no Anexo I deste Edital nas formas, termos, condições e prazos especificados, conforme requisitos para assumir vaga de monitor da disciplina, serão desclassificados do



processo seletivo quaisquer inconformidades ao exigido neste Edital ou Regulamento da Monitoria Acadêmica do Curso de Direito do UNICERP.

1.5 O candidato poderá eleger até duas (2) disciplinas para concorrer, sendo neste caso, necessariamente, uma disciplina ofertada no primeiro semestre e uma disciplina ofertada no segundo semestre.

1.6 A eleição da disciplina pelo candidato deverá obedecer aos seguintes critérios:

1.6.1 A disciplina eleita pelo candidato deve ser uma das disciplinas já cursadas por ele ou ser uma das disciplinas em curso no semestre vigente.

1.6.2 Será nula a eleição da disciplina feita pelo candidato, no caso de disciplina ainda não cursada ou disciplinas que será cursada em oferta futura, ou seja, aquelas em que não estiver matriculado e cursando no tempo de sua inscrição no processo seletivo.

1.6.3 O candidato poderá eleger apenas uma disciplina para monitoria, se assim desejar.

2. Das Inscrições

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser feitas no Setor de Protocolo, Bloco I, entre os dias 08 e 15 do corrente mês de março de 2018, nos horários das 7h (sete horas) até as 12h (meio dia) e das 14h até às 21h e 50min. do primeiro ao último dia, ou seja, até a data limite de 15 de março de 2018.

2.2 Para garantir a lisura do procedimento de seleção, qualquer pedidos de inscrição realizado antes ou depois das datas descritas no Item 2.1, desta seção do Edital DIRn.º17/2018 serão desconsiderados, devendo os interessados apresentarem seus pedidos durante a vigência descrita no item 2.1 deste Edital, apenas.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente:

I - manifestar expressamente e por escrito sua intenção de concorrer a vaga Monitor;

II - especificar a(s) disciplina(s) às quais pretende ser monitor, conforme quadro de vagas descrito no Anexo I deste Edital, no limite máximo de duas disciplinas.

III - anexar ao seu pedido **cópia impressa do histórico escolar eletrônico** (obtido via Aluno@Net), com a integralidade das notas obtidas nos semestres anteriores e (todos os períodos já cursados), e que, conste obrigatoriamente e de forma legível a média geral (global) obtida pelo candidato.

IV – informar endereço eletrônico, telefones fixo e celular válidos para contato.

2.4 O candidato poderá fazer sua inscrição pessoalmente ou mediante instrumento particular de procuração, apresentando, no ato de inscrição, desde que observadas todas as demais disposições das Seções 1 e 2 deste Edital.



2.5 Serão indeferidas as inscrições de candidatos que **não estejam matriculados no curso de Direito ou que tenham sido feitas com inobservância de quaisquer dos itens desse edital, notadamente das Seções 1 (Elegibilidade) e 2 (Inscrições).**

3 Das Normas Gerais

3.1 A oferta de vagas está especificada no Anexo I deste Edital. A efetivação na função está condicionada a existência de vagas e a ordem de classificação dos candidatos.

3.2 Os interessados em participar do programa de Monitoria Acadêmica, devidamente elegíveis e inscritos na forma das seções 1 e 2, passarão pelo processo seletivo descrito na seção 4 deste Edital, serão classificados para o preenchimento das vagas existentes.

3.3 As vagas existentes neste Edital n.º 17/2018 são as únicas previstas e a monitoria terá duração de dois semestres letivos no ano acadêmico de 2018.

3.4 As vagas de Monitoria Acadêmica que são tratadas neste Edital, se referem a vagas de Monitoria Acadêmica Voluntária, estando todos os interessados e candidatos cientes que nenhum monitor receberá qualquer remuneração, desconto, vantagem, similares ou equivalentes pela participação no programa de Monitoria Acadêmica do Curso de Direito do UNICERP.

3.5 O Monitor fará jus, após o término de suas atividades no exercício de suas atribuições e funções descritas no Regulamento da Monitoria e no Termo de Compromisso de Monitor, ao recebimento de certificação específica carga horária de 60 horas Semestrais, válidas como atividades complementares à graduação, condicionadas ao desenvolvimento integral de todas as atividades e cumprimentos dos prazos estabelecidos pelos professores da disciplinas e Coordenação do Curso na forma Regulamento da Monitoria Acadêmica do Curso de Direito e Termo de Compromisso de Monitor.

3.6 O Resultado Final do Edital n.º 17/2018 terá vigência por todo o período oficial, que vai de março de 2018 à dezembro de 2018 e é o único meio hábil preenchimento de vaga de Monitor Acadêmico no Curso de Direito da IES, sendo as regras nele estabelecidas as únicas consideradas para eventual preenchimento de vaga, troca de monitor por suplente classificado durante sua vigência no 1º e 2º Semestres letivos do ano de 2018.

3.7 O Edital de Resultado Final será publicado a partir do dia 19 de março de 2018, e trará as condições, termos e modos para que os candidatos Classificados possam assumir as vagas de Monitor Acadêmico das disciplinas para as quais tenham sido aprovados.

4 Do Processo Seletivo

4.1 O processo seletivo será de natureza classificatória e ordenará os candidatos com inscrições válidas conforme o desempenho acadêmico.

4.2 Para aferição do desempenho acadêmico, será observada a média global do candidato, extraída de seu histórico escolar eletrônico entregue no ato da inscrição.



4.3 Com base neste critério, os inscritos serão classificados em ordem decrescente dos valores obtidos em suas médias globais (média aritmética de todos os períodos cursados pelo candidato).

4.4 Para obtenção das médias será utilizada a seguinte fórmula: (médias de todas as disciplinas dos períodos cursados) / (pelo número total de matérias cursadas no curso) = média global.

4.4 Como critério de desempate para os candidatos à vaga de Monitor Acadêmico, prevalecerá a maior nota (média individual) na disciplina para a qual se candidatou à vaga.

4.5 Caso permaneça o empate será utilizado o critério de menor número de faltas na disciplina cuja candidatura tenha sido realizada, em seguida, menor número de faltas global.

5 Do Resultado

5.1 O resultado do processo seletivo interno será informado diretamente aos candidatos por meio dos endereços eletrônicos fornecidos no momento da inscrição ou diretamente ao interessado na Coordenação do Curso de Direito em Edital de Divulgação de Resultado Final, que ficará disponível para consulta junto à Coordenação do Curso e fixado em sala de aula e mural do espaço comunal do Bloco IV.

5.2 A aprovação no processo seletivo será informada diretamente aos candidatos por meio dos endereços eletrônicos fornecidos no momento da inscrição e no mural da sala de aula.

5.3. Caso o candidato não compareça dentro do prazo de 72 horas após a convocação, para preencher a vaga de Monitor Acadêmico na forma do Edital de Divulgação do Resultado Final, preenchendo a vaga de Monitor Acadêmico da Disciplina, sua inércia será entendida como desistência, e, a vaga será destinada ao próximo candidato que terá iguais condições, modos e prazos, efetivar a inscrição, e, desta forma se procederá sucessivamente até que a vaga seja preenchida por um dos candidatos aprovados interessado que entregue a documentação exigida à Coordenação.

5.4. Caso os contatos deixados pelo aluno não sejam eficientes para contatá-lo, será seu o ônus da não comunicação e da consequente perda da vaga, sendo a divulgação do Edital de Resultado Final no mural da sala, Coordenação de Curso e Mural do espaço comunal suficientes para ciência dos interessados.

5.5 Tendo em vista que o processo seletivo é meritocrático e fundado em dados objetivos do sistema de lançamento de notas da IES, não há previsão de recursos para a lista classificatória disposta no Edital de Resultado Final, erros materiais e outros poderão ser manifestados por qualquer meio diretamente à Coordenação do Curso.

6. Disposições Gerais e Finais

6.1 O candidato que, aprovado permanecer inerte e perder a vaga a que fazia jus, não voltará ao final da lista classificatória, mas, deverá esperar novo processo seletivo de Monitoria Acadêmica para pleitear nova vaga.



6.2 Não haverá rodízio dos aprovados, sendo decadencial o direito à vaga conforme a classificação do Edital de Resultado Final, assim como é preclusivo o prazo de 72 horas para efetivação do procedimento de ocupação da vaga de Monitor Acadêmico.

6.3 Casos omissos serão solucionados pela Coordenação de Curso de Direito e pelo Departamento Jurídico do UNICERP.

6.4 Este Edital entra em vigor em 06 de março de 2018.

6.5 Serão consideradas válidas as inscrições recebidas a partir de 08 de março de 2018, prazo considerado razoável para leitura e ciência das regras, assim como para que possam os interessados providenciar todos os documentos necessários à inscrição.

Patrocínio, 06 de março de 2018.

Prof. Me. Nery dos Santos de Assis
Coordenador do curso de Direito



CURSO DE DIREITO

Quadro de vagas para Monitoria Acadêmica disponíveis para o 1º Semestre de 2018

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	VAGAS PARA MONITORIA
1º	Antropologia Jurídica	2
	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	2
	Economia Política	2
	História do Direito	2
	Introdução ao Direito	2
	Métodos e Técnicas de Pesquisa	2
	Sub-Total	12 Vagas
PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	VAGAS PARA MONITORIA
3º	Direito Civil II	2
	Direito Constitucional II	2
	Direito Empresarial I	2
	Direito Penal II	2
	Teoria Geral do Processo	2
	Sub-Total	10
PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	VAGAS PARA MONITORIA
5º	Direito Civil IV	2
	Direito Empresarial III	2
	Direito Penal IV	2
	Direito Processual Civil II	2
	Ética Geral e Profissional	2
	Psicologia Jurídica	2
	Sub-Total	12
PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	VAGAS PARA MONITORIA
7º	Direito Administrativo II	2
	Direito Civil VI	2
	Direito Processual Civil IV	2
	Direito Processual Penal II	2
	Português Jurídico II	2
	Responsabilidade Civil	2
	Optativa I – Direito Ambiental	2
	Sub-Total	14
PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	VAGAS PARA MONITORIA
9º	Direito do Trabalho II	2
	Direito e Cidadania	2
	Direito Internacional Privado	2
	Direito Tributário II	2
	Optativa III - Direito Previdenciário	2
	Sub-Total	10



CURSO DE DIREITO

Quadro de vagas para Monitoria Acadêmica disponíveis para o 2º Semestre de 2018

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	VAGAS PARA MONITORIA
2º	Direito Civil I	2
	Direito Constitucional I	2
	Direito Penal I	2
	Filosofia Geral e do Direito	2
	Sociologia Geral e do Direito	2
	Sub-Total	10
PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	VAGAS PARA MONITORIA
4º	Direito Civil III	2
	Direito Constitucional III	2
	Direito Empresarial II	2
	Direito Penal III	2
	Direito Processual Civil I	2
	Sub-Total	10
PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	VAGAS PARA MONITORIA
6º	Direito Administrativo I	2
	Direito Civil V	2
	Direito Empresarial IV	2
	Direito Processual Civil III	2
	Direito Processual Penal I	2
	Português Jurídico I	2
	Sub-Total	12
PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	VAGAS PARA MONITORIA
8º	Direito do Trabalho I	2
	Direito Internacional Público	2
	Direito Tributário I	2
	Direitos Humanos	2
	Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos	2
	Optativa II -	2
	Sub-Total	12
PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	VAGAS PARA MONITORIA
10º	Direito da Criança e do Adolescente	2
	Direito do Consumidor	2
	Direito Processual do Trabalho	2
	Direito Urbanístico	2
	Trabalho de Conclusão de Curso II	2
	Optativa IV -	2
	Sub-Total	12